

Empresa: **CONSTRUTORA ATERPA S/A.**

Título da Boa Prática: **Comunicado de Acidente**

**Categoria da Boa Prática:** Gestão em SST

**Atividade de aplicação da Boa Prática:** Segurança do Trabalho - Comunicação de Acidente de Trabalho

**A Boa Prática contribui para:** Atender a legislação e/ou reduzir passivo trabalhista

**Descrição da Boa Prática:**

Com a criação do formulário de Comunicado de Acidente houve a definição de critérios objetivos para abertura de CAT em conformidade com o descrito no artigo 19 da Lei 8.213 "acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho".

O formulário define automaticamente pela necessidade ou não de abrir CAT considerando a definição legal acima.

Avaliação da necessidade de abertura de CAT		
Item a avaliar	Sim	Não
1. O acidente é caracterizado como acidente típico ou de trajeto?	X	
2. O acidente provocou lesão corporal ou perturbação funcional?	X	
3. O acidente ocasionou:		
3.a) morte?		X
3.b) perda da capacidade para o trabalho (afastamento)?		X
3.c) perda ou redução permanente da capacidade para o trabalho (aposentadoria por invalidez)?		X
3.d) redução temporária da capacidade para o trabalho (empregado impossibilitado de realizar suas atividades laborais logo após o atendimento médico)?		X
<b>Conclusão:</b>	<b>Não abrir CAT, porém deve haver declaração registrada do médico que avaliou o acidentado, com carimbo do CRM, de que o mesmo está apto para exercer suas atividades laborais</b>	

Avaliação da necessidade de abertura de CAT		
Item a avaliar	Sim	Não
1. O acidente é caracterizado como acidente típico ou de trajeto?		X
2. O acidente provocou lesão corporal ou perturbação funcional?	X	
3. O acidente ocasionou:		
3.a) morte?		X
3.b) perda da capacidade para o trabalho (afastamento)?	X	
3.c) perda ou redução permanente da capacidade para o trabalho (aposentadoria por invalidez)?		X
3.d) redução temporária da capacidade para o trabalho (empregado impossibilitado de realizar suas atividades laborais logo após o atendimento médico)?		X
<b>Conclusão:</b>	<b>Não Abrir CAT</b>	

<b>Avaliação da necessidade de abertura de CAT</b>		
<b>Item a avaliar</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1. O acidente é caracterizado como acidente típico ou de trajeto?	X	
2. O acidente provocou lesão corporal ou perturbação funcional?	X	
3. O acidente ocasionou:		
3.a) morte?		X
3.b) perda da capacidade para o trabalho (afastamento)?		X
3.c) perda ou redução permanente da capacidade para o trabalho (aposentadoria por invalidez)?		X
3.d) redução temporária da capacidade para o trabalho (empregado impossibilitado de realizar suas atividades laborais logo após o atendimento médico)?	X	
<b>Conclusão:</b>	<b>Abrir CAT</b>	

### **Situação antes da Boa Prática:**

O critério para abertura de CAT para incidentes do trabalho era subjetivo e dependia da interpretação de cada um, em cada obra.

### **Situação depois da Boa Prática:**

Com a implantação do formulário de Comunicação de Incidente para o Corporativo, todas as obras adotam o mesmo padrão que garante o cumprimento da legislação.

**Custo de implantação (R\$):** Não implicou em custo.

**Tempo necessário para implantação:** Implantação imediata.